



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DE LEIS DE INCETIVO A CULTURA (LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

EMPRESA: Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS.

CNPJ: 44.831.064/0001-00

ENDEREÇO: Rua Francisquinha Frota, nº 176, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-648.

VALOR OFERTADO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Dotações: 09.01.04.122.0021.2.007

Paramoti Ce, em 21 de junho de 2024.

José Aurino Maderio Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação, Cultura, Esporte e Juventude
CPF: 772.178.883-87